



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 047

## LIVRO DE DECRETOS

### == D E C R E T O      N.º 873 ==

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 918, de/ 08 de junho de 1972, fica aberto na Diretoria de Fi- nanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicio- nal, especial, até o limite de Cr\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos cruzeiros), para fazer face ao pa- gamento do aluguel do prédio onde instalar-se-á a / Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves".

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os re- cursos proveniente de:

a)- Anulação parcial da dotação do Orçamento vigen- te, abaixo discriminada:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.3.0.61 SERVIÇOS DE TERCEIROS

33 - Locação de Imóveis e Equipamentos :.....  
.....Cr\$ 3.000,00

b)- Excesso de arrecadação, previsto, considerando- se a tendência do exercício, conforme disposto/ no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal / nº 4.320/64 .....Cr\$ 1.900,00

SOMA DOS RECURSOS .....Cr\$ 4.900,00

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial aberto através do artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatui- das pela Lei Federal nº 4.320/64, à seguinte clas- sificação:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0.67 Serviços de Terceiros



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 048 =

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 873/72)

- 6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA "
5. Biblioteca Municipal
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.67 Serviços de Terceiros
- 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos .....Cr\$ 4.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1.972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==  
==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / e publicado no Paço Municipal aos 09 de junho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=